

## Faculdade de Farmácia

**Despacho (extrato) n.º 4369/2012**

Por despacho de 16 de março de 2012, do Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Patrícia Carla Ribeiro Valentão — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professora Auxiliar, da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, com efeitos a 21 de março de 2012, sendo remunerada pelo escalão 1/índice 220, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório**

Tendo por base os pareceres elaborados pelas Doutoradas Lígia Maria Ribeiro Pires Salgueiro Silva Couto e Madalena Maria Magalhães Pinto, Professoras Catedráticas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra e da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, o Conselho Científico, na reunião de 15 de março de 2012, na presença dos Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares com contratos por tempo indeterminado com efetividade de funções, deliberou por unanimidade, a passagem a Contrato de Trabalho em Funções Públicas, Por Tempo Indeterminado, findo o período experimental do contrato, da Professora Auxiliar Patrícia Carla Ribeiro Valentão.

16 de março de 2012. — A Técnica Superior, *Maria Goretti Costa Cardoso*.

205885026

## Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**Despacho (extrato) n.º 4370/2012**

Por despacho de 28 de novembro de 2011 do Diretor da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, proferido ao abrigo da competência delegada pelo Reitor da Universidade do Porto por intermédio do despacho de delegação de competências n.º 877/2007, de 29 de dezembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de janeiro de 2007:

Foi autorizada com efeitos a 21 de março de 2012, após conclusão do período experimental, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e em regime de *tenure*, como Professora Associada, da Doutora Margarida Maria Pereira dos Santos Louro Felgueiras, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 220, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de novembro de 2011. — O Diretor de Serviços, *Dr. Manuel F. Rocha Neves*.

205889969

**Despacho (extrato) n.º 4371/2012**

Por despacho de 19 de março de 2012 do Diretor da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, proferido ao abrigo da competência delegada pelo Reitor da Universidade do Porto por intermédio do despacho de delegação de competências n.º 877/2007, de 29 de dezembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de janeiro de 2007, foi autorizada a contratação da Doutora Maria de Fátima Carneiro Ribeiro Pereira para o exercício das funções de Professor Auxiliar, com efeitos a 4 de julho de 2012.

Este contrato celebrado nos termos do disposto no artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, é um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

**Deliberação relativa ao período experimental do contrato de trabalho em funções públicas da professora auxiliar  
Doutora Maria de Fátima Carneiro Ribeiro Pereira**

A Comissão Coordenadora do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, em reunião do dia 1 de março de 2012, deliberou, por unanimidade dos presentes, correspondente a uma maioria superior a dois terços dos membros deste órgão, manter por tempo indeterminado o contrato de trabalho em funções públicas da Professora Auxiliar Doutora Maria de Fátima Carneiro Ribeiro Pereira.

Fundamentou-se esta decisão na análise do relatório de atividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Maria de Fátima

Carneiro Ribeiro Pereira durante o período experimental do contrato e na apreciação dos pareceres elaborados sobre esse relatório pelas professoras catedráticas Doutora Isabel Flávia Gonçalves Fernandes Ferreira Vieira e Doutora Carlinda Maria Ferreira Alves Faustino Leite.

16 de março de 2012. — A Presidente do Conselho Científico, *Professora Doutora Anne Marie Fontaine*.

19 de março de 2012. — O Diretor de Serviços, *Dr. Manuel F. Rocha Neves*.

205889903

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

## Reitoria

**Despacho n.º 4372/2012**

**Programa de Doutoramento em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores — Alteração**

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 6 de novembro; do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março, e na sequência da adequação do curso de Doutoramento em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, por Despacho n.º 17656/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 124, 2.ª série, de 30 de junho, sendo o plano de estudos posteriormente alterado pelo Despacho n.º 29328/2008, publicado no *Diário da República* n.º 221, 2.ª série, de 13 de novembro, Despacho n.º 21339/2009, publicado no *Diário da República*, n.º 184, 2.ª série, de 22 de setembro e Despacho n.º 3092/2012, publicado no *Diário da República*, n.º 44, 2.ª série, de 1 de março aprova a alteração do referido curso, nos termos dos artigos 77.º e 80.º e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo decreto-lei:

1.º

**Alteração do curso**

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do Programa de Doutoramento em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.

2 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

**Organização do curso**

O curso de doutoramento em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.

3.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

**Normas regulamentares do curso**

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Despacho n.º 1488/2006 (2.ª série) de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de seleção;

- b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a coorientação e regras a observar na orientação;
- c) Processo de registo do tema da tese;
- d) Condições de preparação da tese;
- e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do ato público de defesa da tese, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio;
- g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- h) Regras sobre as provas de defesa da tese;
- i) Processo de atribuição da qualificação final;
- j) Prazos de emissão da carta Doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- k) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;
- l) Montante das propinas e o respetivo regime de pagamento.

5.º

**Início de funcionamento**

- 1 — As alterações constantes no presente despacho entram em funcionamento no ano letivo 2011-2012;
- 2 — A comunicação à Direção Geral do Ensino Superior foi efetuada no dia 14 de março de 2012.

14 de março de 2012. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

## ANEXO

**Alteração à estrutura curricular e plano de estudos do curso de doutoramento em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico

- 3 — Curso: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores
- 4 — Grau: Doutor
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: Curso de doutoramento — 30 ECTS; Tese de doutoramento — 210 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: curso de doutoramento e tese de doutoramento — 4 anos
- 8 — Opções/ramos: Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção de grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórias	Optativas
Área Científica de Competências Transversais	CT		6
Área Científica de Computadores	Comp		61,5
Área Científica de Eletrónica	Electr		48
Área Científica de Energia	Energ		48
Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo	SDC		60
Área Científica de Telecomunicações	Tele		36
Opção Livre	OL		6
<i>Total</i>			30 <sup>(1)</sup>

<sup>(1)</sup> O número de créditos das áreas científicas optativas necessários, para a obtenção do grau ou diploma.

**Plano de Estudos**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Prática de Apoio ao Ensino	CT	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Fundações Modernas de Redes de Computadores	Comp (*)	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Segurança em Redes Móveis	Comp	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Redes de Sensores	Comp	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Qualidade de Serviço em Redes de Dados	Comp	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Algoritmos para Automação do Projeto em Eletrónica	Comp	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Automação do Projeto de Circuitos Integrados Analógicos e Mistos Analógico-Digitais	Comp	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Computação Reconfigurável	Comp	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Seminário Avançado em Processamento de Fala	Comp	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Inteligência Computacional	Comp	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Otimização Multiobjectivo Baseada em Algoritmos Evolutivos	Comp	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Gestão de Energia em Microeletrónica	Electr	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Sistemas Eletromagnéticos para Imagiologia e Medida sem Contacto Físico	Electr	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Circuitos Integrados para Rádio Frequência	Electr	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Circuitos Integrados Testáveis	Electr	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Arquiteturas para Computação de Elevado Desempenho	Electr	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Conversão de Energia a Alta Frequência	Electr	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Sistemas Eletrónicos Avançados para Multimédia e Comunicações	Electr	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Optoelectrónica Avançada	Electr	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Gestão e Planeamento de Sistemas de Energia	Energ	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Análise de Risco e Fiabilidade em Sistemas de Energia	Energ	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Otimização Inteligente	Energ	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Simulação dos Campos em Eletrotécnica	Energ	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Sistemas Eletrónicos de Potência	Energ	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Potência Pulsada	Energ	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Tópicos Avançados em Integração de Fontes de Energia Renováveis nas Redes de Energia Elétrica	Energ	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Projeto de Geradores Elétricos de Baixa Velocidade para Aproveitamentos de Energias Renováveis	Energ	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Estimação e Classificação	SDC	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Visão por Computador	SDC	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Tópicos Avançados em Robótica	SDC	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Sistemas Dinâmicos e Otimização	SDC	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Sistemas de Controlo Não Linear	SDC (*)	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Otimização Não-linear	SDC (*)	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Sistemas de Eventos Discretos	SDC	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Sistemas de Biometria	SDC	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Redes: Modelos e Algoritmos Distribuídos	SDC	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Tópicos para Inteligência Artificial	SDC	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Problemas Inversos em Processamento de Sinal e Imagem	Tele	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Aprendizagem Estatística	Tele	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Metodologias de Simulação em Análise de Desempenho	Tele	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Sistemas de Comunicação por Satélite	Tele	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Modelação e Análise de Sistemas de Telecomunicações por Fibra Ótica	Tele	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Sistemas Avançados de Comunicações Pessoais	Tele	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Opção Livre	OL (1)	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional

## Notas

(1) Unidade curricular de outros DEA ou de um DFA do IST.

(\*) Unidade curricular comum com o programa CMU-Infraestruturas Críticas e Avaliação de Risco.

205890689

## Instituto Superior Técnico

## Despacho (extrato) n.º 4373/2012

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 20602, de 11 de setembro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série do n.º 177 de 11 de setembro de 2009), foi autorizado, após conclusão do período experimental, a manutenção do contrato do Doutor Luís Manuel Antunes Veiga vinculado por contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 19 de março de 2012, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 do Estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

## Relatório final relativo à avaliação do período experimental do Doutor Luís Manuel Antunes Veiga

De acordo com o parecer favorável dos Professores Catedráticos deste Instituto, Doutor José Manuel da Costa Alves Marques e Doutor Luís Eduardo Teixeira Rodrigues, sobre o relatório de avaliação do período experimental, apresentado pelo Doutor Luís Manuel Antunes Veiga, nos termos do artigo 25.º do ECDU, o Conselho Científico, em reunião

de 25 de julho de 2011, deliberou, por unanimidade, dos Professores Catedráticos e Associados presentes na referida reunião, manter por tempo indeterminado o contrato de trabalho em funções públicas do Professor Auxiliar Doutor Luís Manuel Antunes Veiga.

19 de março de 2012. — O Membro do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

205887692

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

## Despacho (extrato) n.º 4374/2012

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 13 de março de 2012, o Doutor Tiago Filipe Navarro Frutuoso dos Santos Marques denunciou a seu pedido, durante o período experimental, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Adjunto, na Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, com efeitos a 12 de março de 2012.

19 de março de 2012. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

205889814

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

## Despacho n.º 4375/2012

Em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 26/94, publica-se a lista dos donativos concedidos pelo Instituto Politécnico de Leiria (IPLeia).

Entidade	Beneficiário	Descrição	Valor residual	Data da autorização
IPLeia	Centro Social Paroquial São Tiago da Guarda	Computador e monitor	0,00	22-06-2011
IPLeia	Confraria de S. Vicente de Paulo	Frigorífico, carro de tabuleiros e bancada cuba dupla	0,00	22-06-2011
IPLeia	Confraria de S. Vicente de Paulo	Campânula de exaustão, lava mãos e bancada de cozinha	0,00	08-09-2011
IPLeia	Trampolins Clube de Leiria	Quadro escolar	0,00	08-09-2011

19 de março de 2012. — O Presidente do Conselho de Gestão, *Doutor Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

205886444